



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Faculdade de Processamento de Dados de Cacoal		<b>UF:</b> RO
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do curso Superior Tecnologia em Processamento de Dados em Cacoal		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Jacques Velloso		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.006529/96-76		
<b>PARECER Nº:</b> 58/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 31/01/97

Var. 58/97

**I - VOTO DO RELATOR:**

Voto a favor do projeto de autorização do curso Superior Tecnologia em Processamento de Dados, da Faculdade em Cacoal, para fins de continuidade da análise, tendo em vista o relatório da SESu/MEC, segundo o qual o projeto está elaborado de maneira clara, objetiva e procurou ressaltar pontos importantes na área acadêmica, embora com algumas falhas na estrutura curricular. Os laboratórios de computação são suficientes, a infra estrutura física é adequada para a fase inicial, com a ressalva de que as áreas destinadas aos professores são insuficientes. O corpo docente é adequado, levando em conta que o Estado não se encontra próximo de centro de Pós-graduação estabelecido na área de Computação.

Brasília, 31 de janeiro de 1997.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente  
Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

*Adilson*  
*Fernando*  
*GN*  
*copiar*

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE  
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006529/96-76  
Mantenedora: Centro de Ensino Superior de Cacoal  
Mantida: Faculdade de Processamento de Dados de Cacoal  
Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 em duas turmas com 50 alunos cada  
Regime de matrícula: noturno seriado semestral  
Assunto: Autorização de Curso Superior Tecnologia em Processamento de Dados em Cacoal/RO

Parecer nº 462/96 - DE/CI / JE/L4

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:  
O perfil dos egressos está escrita de maneira clara, coerente e objetiva.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade a descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:  
Não há um item específico do projeto que trate da metodologia do curso em relação ao perfil do egresso. Pode-se inferir de vários itens do projeto, entre eles o currículo, que a metodologia do curso é adequada.

**3. Papel do egresso na Sociedade**

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O papel proposto para os alunos egressos é adequado.

**4 - Nível de formação do corpo docente**

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

De acordo com os padrões de qualidade o nível de formação do corpo docente fornecido é insuficiente. O curso não conta com mestres ou doutores em Computação. É recomendável que a qualificação acadêmica dos docentes seja melhorada tanto por incentivo à inscrição em cursos de pós-graduação como por meio de contratação de novos docentes com maior titulação.

**5 - Adequação de professores às disciplinas.**

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Existe uma coerência entre a qualificação dos professores e as disciplinas a serem ministradas. No entanto, o curso ganharia em qualidade caso os professores, por exemplo da área de computação, tivessem maior qualificação. Não foram incluídos no processo dados para avaliar a real experiência dos professores.

**6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente**

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto menciona que a forma de pagamento será hora-aula, e haverá três regimes de Docência, os quais podem assumir a forma de tempo integral ou parcial. No entanto, não há informações de quais professores serão contratados e em que regime.

7 - Não se aplica para os casos de autorização

8 - Não se aplica para os casos de autorização

9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há dados no projeto que permitam avaliar este item que possibilitem validar o curso.

10 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O currículo atende à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados. No entanto apresenta falhas que precisam ser corrigidas. As ementas estão discriminadas por ano e não indicam os conteúdos que deverão ser ministrados em cada semestre letivo. Algumas ementas estão incompletas, por exemplo Banco de Dados. Outras ementas estão confusas, e aí podemos citar, Teleprocessamento e Redes de Computadores que inclui tópicos de Automação e Controle de Processos e a ementa de Banco de Dados que começa pelo assunto mais avançado A ementa de Estrutura de Dados relaciona itens de Bancos de Dados.

A bibliografia precisa ser melhorada e atualizada.

11 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há no processo dados detalhando o acervo da biblioteca, para que possa ser feita uma análise completa deste item. Existem planos para informatizá-la e uma política de uso e acesso adequada. O espaço físico necessário já está reservado, e há um projeto de ampliação. Há também descrita a excelente idéia de criação de um periódico para divulgação de trabalhos acadêmicos desenvolvidos na Instituição.

Os planos e as idéias são bons, no entanto faltou o fundamental que é a descrição do acervo de maneira que pudesse ser avaliada a sua qualidade e adequação ao curso.

12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

De acordo com os padrões de qualidade os laboratórios de computação recebem o conceito B. Considerando uma disponibilidade de oito horas diárias para uso do laboratório podemos assumir que os alunos terão a sua disposição em torno de duas horas por dia para realizarem seus trabalhos.

O laboratório é adequado para dar início ao curso. No entanto, é recomendado que estes laboratórios sejam ampliados à medida que novos vestibulares sejam realizados e o corpo discente aumente.

### 13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A configuração dos equipamentos necessita ser melhorada em alguns itens para se adequar aos novos programas e as necessidades do curso. Não foi mencionado se os equipamentos estão ligados em rede, o que é importante nos dias atuais, até mesmo por medida de economia de recursos.

### 14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O projeto menciona apenas política de uso para um dos laboratórios, sem mencionar o laboratório que será utilizado para as aulas práticas.

### 15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há no processo dados concretos que permitam avaliar este item e possibilitem validar o curso.

### 16 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Este item não se aplica ao projeto em questão.

**17 - Espaço físico dos laboratórios:**

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

O espaço físico reservado para os laboratórios é suficiente para dar início ao curso.

**18 - Não se aplica para os casos de autorização**

**19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.**

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há no processo dados concretos que permitam avaliar este item e possibilitem validar o curso.

**20 - Pessoal técnico de apoio**

Avaliar o quadro de pessoal de apoio previsto / disponível quanto à qualificação, regime de trabalho e atribuições.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há no processo dados concretos que permitam avaliar este item e possibilitem validar o curso.

**21 - Laboratórios complementares:**

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Não há no processo dados concretos que permitam avaliar este item e possibilitem validar o curso.

**22- Administração acadêmica do curso**

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A administração acadêmica do curso está definida de maneira razoável. Não há definição de Coordenador de Curso e de como será feita a interação entre a Coordenação e os Departamentos.

**23 -Infra-estrutura física**

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura descrita no projeto é suficiente para o curso. O projeto deveria levar em conta, no entanto, um maior número de salas para professores.

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.



26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A  B  C  D  E

Justificativa do conceito:

Trata-se de uma Instituição nova e portanto não há história de atividades de pesquisa e ensino de Pós-graduação. No entanto, há no projeto explícito reconhecimento que estas atividades trazem benefícios a qualidade do ensino e elevam o nível da Instituição. O projeto contempla a criação de um periódico.

## Resultado da Avaliação

### Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Nível de formação do corpo docente	E
5	Adequação de professores às disciplinas	C
6	Dedicação e regime de trabalho	E
9	Qualificação do Coordenador do Curso	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

### Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Perfil dos egressos	A
2	Metodologia do curso em função do papel do egresso	B
3	Papel do egresso na sociedade	B
10	Estrutura curricular	C
11	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
12	Laboratórios de computação	B
13	Configuração dos equipamentos de laboratório	B
14	Política de uso dos laboratórios	D
15	Plano de manutenção dos equipamentos	E
16	Laboratórios de hardware	N/A
17	Espaço físico dos laboratórios	A
19	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
20	Pessoal técnico de apoio	E
21	Laboratórios complementares	E
22	Administração acadêmica	C
23	Infra-estrutura física	B
26	Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	B

#### OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. Para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para cômputo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
3. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: B

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

*substantivo com adjetivo*  
*todo elaborado*  
O conceito levou em conta que o projeto ~~foi feito~~ de maneira clara, objetiva e procurou ressaltar pontos importantes na área acadêmica, ~~as~~ falhas na estrutura curricular e na definição do acervo da biblioteca. Os laboratórios de computação são suficientes para dar o início ao curso. A infra-estrutura física é adequada para a fase inicial, com a ressalva que as áreas destinadas aos professores são insuficientes. *O curso deve apresentar à Comissão Verificadora o necessário aumento de espaço físico*

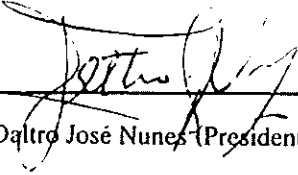
O corpo docente é considerado aprovado, levando-se em conta que o Estado não se encontra próximo de Centro de Pós-graduação estabelecido na área de Computação

É importante o reconhecimento feito no projeto que as atividades de pesquisa são importantes para melhorar o nível do curso e valorizar a Instituição.


*adequado,*

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Tendo em vista que os níveis dos indicadores acima são suficientes, recomendamos a aprovação do projeto para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, oferecendo 100 vagas anuais, no turno da noite, com turmas de 50 alunos, proposto pelo Centro de Ensino Superior de Cacoal, Rondônia.

  
Prof. Dalton José Nunes (Presidente - UFRGS)

  
Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)

  
Prof. Cláudio Kirner (membro - UF S. Carlos)

Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFMG)